



ERRATA Nº 003/2018/SMGP/SMDS

PROCEDIMENTO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2018/SMGP/SMDS

O Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, tornam público e estabelecem a retificação do Edital nº 004/2018, para alteração dos itens abaixo, inalterando os demais itens do edital.

Onde se lê:

2 - DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo IV**), bem como cópias dos documentos autenticadas em cartório ou cópias com apresentação dos documentos originais, os quais serão autenticados por servidor, devendo ser entregues em um envelope de cor branca, acompanhado da etiqueta de identificação (**Anexo V**).

2.2. Os candidatos deverão entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) Documento de identificação com foto;

b) CPF;

c) Grau de escolaridade, devidamente comprovado através de certificado de conclusão (Ensino fundamental ou médio) ou diploma (Ensino Superior);

d) Comprovante de residência (água, energia, instituição bancária, operadora de cartão de crédito, etc) no nome do candidato, do bairro para o qual concorre a vaga (últimos 3 meses); no caso de cônjuge, comprovado através de certidão de casamento, no caso de aluguel, comprovante de residência acompanhado de declaração assinado pelo titular do comprovante apresentado e contrato de aluguel.

e) Título de Eleitor e certificado de regularidade (*disponível no site do TRE*);

2.3 Os documentos deverão ser entregues pessoalmente no ato da inscrição e somente no Ginásio Municipal João Paulo II, localizado na Rua Delmiro Gouveia - Parque Ceci Cunha, bairro Senador Teotônio Vilela - Arapiraca/AL.

2.4 Não serão aceitos documentos fora do prazo desse edital ou enviados por fax, e-mail, ou outro meio eletrônico.

2.5 Após a realização da inscrição será publicada a relação homologada dos candidatos conforme cronograma do item 14, no site da Prefeitura - www.arapiraca.al.gov.br e no mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha.

Leia-se:

2 - DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

2.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição no site pss.arapiraca.al.gov.br, imprimir e levar pessoalmente ao local indicado no item 2.5 abaixo, não sendo permitida, em hipótese alguma, a realização de inscrição sem o devido preenchimento da respectiva ficha de inscrição.

2.2. Somente serão aceitas as inscrições físicas e entregues no local indicado no item 2.5, conforme prazo estabelecido no cronograma (item 14).





2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar ficha de inscrição devidamente preenchida através do site acima indicado, bem como cópias dos documentos autenticadas em cartório ou cópias com apresentação dos documentos originais, os quais serão autenticados por servidor, devendo ser entregues em um envelope de cor branca, acompanhado da etiqueta de identificação (**Anexo V**).

2.4. Os candidatos deverão entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Grau de escolaridade, devidamente comprovado através de certificado de conclusão (Ensino fundamental ou médio), ou diploma (nível superior)
- d) Comprovante de residência atual, no nome do candidato; no caso de filiação, comprovada através de documentos oficiais (identidade, certidão de nascimento, etc); no caso de cônjuge, comprovado através de certidão de casamento; no caso de aluguel, comprovante de residência acompanhado de declaração assinado pelo titular do comprovante apresentado e contrato de aluguel.
- e) Título de Eleitor.
- f) Certidão de quitação eleitoral (disponível no site do TRE).

2.5 Os documentos deverão ser entregues pessoalmente no ato da inscrição e somente no Ginásio Municipal João Paulo II, localizado na Rua Delmiro Gouveia - Parque Ceci Cunha, bairro Senador Teotônio Vilela – Arapiraca/AL.

2.5.1 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato ficando reservado à Comissão Especial de Avaliação do Procedimento Seletivo Público o direito de eliminar quando houver erro, rasura, dados inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

2.6 Não serão aceitos documentos fora do prazo desse edital ou enviados por fax, e-mail, ou outro meio eletrônico.

2.7 Após a realização da inscrição no Ginásio Municipal João Paulo II, será publicada a relação homologada dos candidatos conforme cronograma do item 14, no site da Prefeitura - www.arapiraca.al.gov.br e no mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha.

Arapiraca, 21 de Agosto de 2018

Antonio Lenine Pereira Filho
Secretário Municipal de Gestão Pública